

## Pacto quer acabar com a violência contra a mulher

No dia 25 de novembro foi assinado, no Ministério da Justiça, em Brasília, o *Pacto Comunitário Contra a Violência Intrafamiliar*. A solenidade contou com a participação do Ministro da Justiça, Renan Calheiros, do representante da ONU no Brasil, Valter Franco, da socióloga Ruth Cardoso, presidente da Comunidade Solidária, da atriz da Globo Regina Duarte, de representantes de várias ONGs e parlamentares. Os assinantes do Pacto se comprometeram, por exemplo, a prevenir e combater qualquer forma de discriminação baseada em sexo, idade, raça e etnia e sensibilizar a população brasileira contra a violência intrafamiliar. As entidades, ao longo do próximo ano, vão cumprir metas e apresentar propostas para combater a violência no país. E, no dia 24 de novembro, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou o seminário “*Os Direitos Humanos das Mulheres e a Violência Intrafamiliar*”, com o apoio do CFEMEA, CEPIA, THEMIS E CLADEM. O objetivo foi formular medidas concretas de prevenção e combate à violência doméstica, na perspectiva dos direitos humanos das mulheres. (Págs. 9 e 10)



Foto: Ivaldo Cavalcante

cia *Intrafamiliar*”, com o apoio do CFEMEA, CEPIA, THEMIS E CLADEM. O objetivo foi formular medidas concretas de prevenção e combate à violência doméstica, na perspectiva dos direitos humanos das mulheres. (Págs. 9 e 10)

Arquivo CFEMEA



### Aposentadoria da mulher é discutida no Congresso

Na discussão da Reforma da Previdência, o tempo de aposentadoria da mulher foi um tema que causou polêmica. A deputada federal Yeda

Crusius (PSDB-RS), no seu artigo, explica as razões que justificam a diferença de cinco anos que favorece a mulher em relação à aposentadoria no Brasil. Segundo a deputada, essa diferença é temporária. Deve existir até as mulheres alcançarem as coberturas sociais que o avanço das políticas públicas trazem. Ela lembra que no Brasil, em muitos setores, as mulheres costumam receber, em média, a metade dos salários de seus colegas de função. E não há como desconhecer que o mercado de trabalho ainda privilegia o sexo masculino. (Pág. 7)

mulher tempos especiais



### Norma do Ministério da Saúde gera polêmica

A Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da violência sexual contra as mulheres e adolescentes”, divulgada pelo Ministério da Saúde, causou polêmica entre parlamentares e o Movimento de Mulheres.

A norma viabiliza o atendimento de mulheres violentadas na rede pública de saúde, assegurando o acompanhamento psicológico e contracepção de emergência. Mas na Câmara, o deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) apresentou um Projeto de Decreto Legislativo (PDC 737/98) que pretende sustar a aplicação da Norma. Ele alega que a norma pretende liberar a prática do aborto. O projeto não foi votado. (Págs. 5 e 6)

## Editorial

Foi um ano rico para todas nós, o de 1998. Ano de discussão no país sobre os direitos humanos e mais especificamente, os direitos humanos das mulheres. Realizamos exposições sobre o tema, debates em diversos locais públicos, seminários, entrevistas nos diferentes veículos de comunicação e palestras. Denunciamos a violência contra a mulher no Brasil. Chamamos atenção para os dados que crescem a cada dia. Alertamos mais uma vez sobre as desigualdades salariais entre mulheres e homens, a burocracia governamental para se implantar um sistema de saúde comprometido com a mulher (principalmente no que diz respeito ao atendimento do serviço de aborto legal nos Estados), a discriminação nos cargos no Poder Público e por aí vai. Mas também conseguimos ganhos. O Ministério da Justiça contemplou as mulheres promovendo o Pacto Comunitário contra a violência intrafamiliar, juntamente com o sistema das Nações Unidas e organizações da sociedade civil com o objetivo de diminuir a violência contra a mulher.

Foi também um ano atípico. Ano de eleições. Disputamos e ganhamos em vários Estados. Na Câmara Federal a bancada feminina foi reduzida, mas nos estados tivemos mais mulheres assumindo o poder. E por falar em poder, terminamos o ano sem votar o PL 20 (aborto legal). Mas ponto para nós, quando, depois de três anos, conseguimos que o projeto da deputada Rita Camata (PMDB-ES) sobre mercado de trabalho fosse, finalmente, aprovado no Senado e agora volta para a Câmara para apreciação final.

E terminamos por aqui, parabenizando Diva Moreira, militante do Movimento Negro que assumiu a Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra.

Para todas nós um Feliz Natal e felicidades no Ano Novo. E é bom lembrar que a alegria e a beleza de viver estão intimamente ligadas ao fato de que a vida pode surpreender você. (Frank Herbert)

## Traduzindo a Legislação com a perspectiva de gênero

A CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação promoveu, de 18 a 20 de novembro, no Rio de Janeiro, o segundo Seminário da série *Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero*, objetivando divulgar e debater com o movimento de mulheres uma visão atualizada e crítica do Direito brasileiro.

Paralelamente, o seminário procurou discutir o Direito Internacional dos Direitos Humanos, difundindo os instrumentos internacionais de proteção desses direitos,



mujer fempress 89

bem como os avanços obtidos pelas mulheres nas Conferências de Cairo e Beijing. Aprofundou, também, o debate sobre questões fundamentais para a definição de estratégias de ação do movimento de mulheres junto aos Poderes Legislativo e Judiciário.

A iniciativa, que vem reunindo representantes de organizações de mulheres, defensoras públicas, juízas, advogadas, delegadas e procuradoras deverá ter seus resultados publicados proximamente. ☒

## Reunião da ABONG

Aconteceu, em São Paulo, de 25 a 27 de novembro, o Seminário Nacional *Agenda Social das ONGs Face à Crise*, e a Assembléia Geral da ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. Na oportunidade foram lançadas duas novas publicações, o *Cadastro das ONGs filiadas à ABONG*, e o estudo *Impacto Social dos Trabalhos das ONGs no Brasil*.

O Seminário Nacional, em seu painel de abertura, tratou da *Avaliação do cenário da crise e caminhos para enfrentá-la*, realizada pelos professores José Luís Fiori, Fernando Haddad e Paulo Arantes. Já a *Mobilização da sociedade civil face à crise*, foi tema de discussão de representantes da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e Central dos Movimentos Populares - CMP.

O fortalecimento da ABONG, a denúncia do acordo com o FMI, a participação nas discussões sobre o Orçamento da União, e a questão do emprego foram pontos que tiveram destaque nas discussões dos

grupos de trabalho. Foi salientada, também, a necessidade de que a ABONG visibilize cada vez mais, no seu discurso e prática, um enfoque que incorpore os temas e questões trabalhados por suas associadas, como gênero, etnia/raça, ecologia...

Reunindo cerca de 120 dos seus 211 filiados, a Plenária, além de eleger para o biênio 1999-2000 o novo Conselho Diretor (composto pela Diretoria Executiva, cinco diretores por área de interesse e pelos diretores regionais) e Conselho Fiscal, aprovou as diretrizes principais para o plano de ação da nova gestão. ☒

### ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais

Nova Diretoria Executiva Eleita

Presidente: Sérgio Haddad

(Ação Educativa - SP)

Secretária Geral: Bizeh (INESC)

Tesoureiro: Átila Roque (IBASE)

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de

Barros, 684 - Itaim Bibi

CEP 04530-001 - São Paulo - SP

Telefone: (011) 829-9102

Fax: (011) 822-6604



CFEMEA  
CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS  
E ACESSORIA

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,

Ed. Venâncio 3000, 70718-900, Brasília-DF - Brasil

Telefone: (061) 328-1664 - Fax: (061) 328-2336

E-Mail: cfemea@tba.com.br

Home Page: <http://www.tba.com.br/pages/cfemea>

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe Responsável: Guacira César de Oliveira, Malô Simões

Lopes e Almira Correia de Caldas Rodrigues.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima

Pelaes, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Maria Elvira, Marilu

Guimarães, Marta Suplicy, Rita Camata, Zulaiê Cobra.

Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira,

José Genoíno, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Régis de

Oliveira. Senadoras Benedita da Silva, Emília Fernandes.

Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire.

Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa,

Ana Maria Rattes, Elizabete Oliveira Barreiros, Florisa Verucci,

Heleieth Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa,

Marah Régia, Margaret Arilha, Maria Amélia Teles, Maria

Aparecida Shumaker, Maria Berenice G. Delgado, Maria

Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Suéli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Villaça, Denise Dourado

Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo

Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares

Equipe CFEMEA: Adriano Fernandez Cavalcante, Almira

Correia de Caldas Rodrigues, Cláudia Almeida Tebeira, Cosmo

Ribeiro de Sousa, Edna Maria Cristina Santos, Glaci do Carmo

Bren de Andrade, Guacira César de Oliveira, Malô Simões

Lopes, Mirta de Oliveira Maciel, Sônia Malheiros Miguel.

Assessoras Parlamentares: Alice Libardoni, Dyana Yzabel

Azevedo Dias.

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Athalia Gráfica e Editora Ltda - Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB,

UNIFEM e FNUAP.

Impressão: 6.000 exemplares.



## Projetos

### Mercado de trabalho

O plenário do Senado, aprovou no dia 10 de dezembro o PLC 29/96 (PL 382/91) de autoria da deputada Rita Camata (PMDB/ES), que dispõe sobre o *acesso da mulher ao mercado de trabalho*. Agora o projeto volta à Câmara dos Deputados que deverá apreciar o substitutivo apresentado pela senadora Emília Fernandes (PDT/RS) nas seguintes comissões temáticas, Seguridade Social e Família (CSSF), de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).



### Acidente de trabalho

Foi aprovado, no dia 2 de dezembro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, o parecer do relator José Eduardo Dutra (PT-SE) ao PLC 26/96, de autoria da Deputada Maria Laura (PT-DF), que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social. O referido projeto tem o objetivo de legalizar uma situação que já vem sendo reconhecida pelos tribunais que é de estabelecer que a concubina tem o direito a ser indenizada pela morte do companheiro, decorrente de acidente de trabalho ou de transporte, se entre eles não existia impedimento para o matrimônio.

Agora o projeto seguirá para apreciação no Plenário do Senado.

## Articulação de Mulheres Brasileiras

Voltamos a lembrar que o Encontro da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras – vai acontecer de 13 a 17 de janeiro de 1999, em Natal. O evento vai ser marcado pelas comemorações dos 400 anos da fundação da cidade. Cerca de 20 fóruns já confirmaram a participação. A reunião está sendo organizada pela REDEH. A AMB vai financiar a passagem aérea e hospedagem de uma pessoa por Estado, indicada por seu respectivo fórum. As mulheres de Alagoas, Paraíba, Ceará e Pernambuco irão de ônibus. A passagem será paga na chegada em Natal. A alimentação será por conta das participantes.

A solenidade de abertura do evento vai ser realizada às 18 horas do dia 13

de janeiro, no Natal Center Hotel. Durante os cinco dias do Encontro, as mulheres vão falar sobre desenvolvimento sustentável, direitos humanos, educação, participação política, globalização e pobreza, direitos reprodutivos e sexuais, raça e etnia, entre outros temas. No dia 17 de janeiro haverá dois workshops sobre a elaboração conjunta de estratégias de monitoramento e redefinição da estrutura e funcionamento da AMB. Maiores informações com a REDEH, pelo fax (021)262-6454 ou pelo telefone (021)262-1704. Aproveite também para visitar a home page do projeto “*Mulher 500 anos atrás dos panos*”, da REDEH, no endereço <http://www.mulher.500.org.br>.

### Casa Abrigo

Este ano, mais uma vez o CFEMEA junto com o CNDM, conseguiram articular a aprovação, na Comissão de Direitos Humanos, da emenda ao Orçamento da União de 1999 para manutenção e instalação de Casas Abrigo para mulheres vítimas de violência, no valor de dez milhões de reais.

Cada Comissão tem a prerrogativa de apresentar cinco emendas. Agora o nosso trabalho é no sentido de enviar mensagens ao relator setorial, que é o Deputado João Fassarela (PT-MG), solicitando o acatamento da emenda em seu relatório.

*Deputado Federal  
João Fassarela (PT-MG)  
Praça dos Três Poderes, Câmara  
dos Deputados, Anexo III, Gab.  
283 - 70160-900 - Brasília - DF  
Tel.: (061)318-5283/318-3283  
Fax: (061) 318-2283*

### ULAM

A ULAM - União Latino-Americana de Mulheres - uma ONG que promove a integração da América Latina entre os diversos setores da sociedade, pretende unir pessoas, organizações e iniciativas no trabalho que valorizem a participação ativa da mulher no processo de desenvolvimento e integração. Um dos objetivos da ULAM é apoiar e promover, em todos os países da América Latina, a participação igualitária das mulheres no processo de desenvolvimento e integração do continente. A ULAM já está sendo formada em vários Estados como o Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. A ULAM lançou, em dezembro, em Brasília, o seu boletim informativo. Maiores informações pelo e-mail [ulambsb@hotmail.com](mailto:ulambsb@hotmail.com).

### Geledés ganha prêmio francês

O Geledés - Instituto da Mulher Negra - ganhou o prêmio dos *Direitos do Homem da República Francesa 1998*, em homenagem ao trabalho que realiza na área de direitos humanos no Brasil. A solenidade de premiação aconteceu no dia 10 de dezembro, no Hotel de Matignon, em Paris.

### Campanha Direitos da Mulher

As camisetas da campanha publicitária do CFEMEA “Direitos das Mulheres” já estão à venda em alguns estados. Maiores informações sobre os locais de venda podem ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Consumidor da Hering, no telefone 0800-47-3114.



# As mulheres e as eleições 98

## Um avanço na ocupação de espaços

**Senadora Emília Fernandes  
(PDT-RS)**

As eleições de 1998 marcaram um avanço na mobilização das mulheres brasileiras na afirmação de seus espaços nos poderes legislativo e, especialmente, executivo, mesmo tendo sido a primeira experiência da aplicação das "cotas" nas eleições de caráter proporcional nos níveis estadual e federal. Apesar dos partidos oferecerem certa resistência ao preenchimento das vagas, e da participação eleitoral ainda depender de fatores econômicos, registraram-se importantes conquistas no Poder Legislativo em diversos Estados, mas especialmente verificou-se a presença feminina na disputa pelo Poder Executivo. Tal fato, a nosso ver, representou um marco de grande importância estratégica para a luta das mulheres brasileiras na busca da plena democratização da participação política, que passa pela igualdade.

Nas últimas eleições municipais de 1996, avançamos em termos da participação das mulheres nos executivos e nas Câmaras Municipais, de acordo com levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. O número de vereadoras em todo o País passou de três mil e oitenta e cinco (3.085) para seis mil e quinhentos e trinta e seis (6.536), registrando um crescimento de 111,86%; enquanto o número de prefeitas passou de 171 para 301, significando um aumento de 76,61%, em relação a realidade anterior. Esse crescimento resultou da aplicação da "Cota de 20%" nas listas de candidaturas dos partidos, alvo da campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", coordena-

da pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, e desenvolvida a partir da aprovação da lei, que abrigou a reserva de vagas para as mulheres.

Em 1998, a presença de candidaturas femininas em diversos Estados, seja disputando o Governo, ou compondo chapas majoritárias, abriu novos espaços de visibilidade e de discussão na sociedade sobre o papel da mulher no processo político e no poder, em que pese não ter se refletido quantitativa-



Arquivo CFEMEA

te. Exemplos dessa situação foram as candidaturas da Marta Suplicy ao governo de São Paulo, a minha candidatura ao governo do Rio Grande do Sul, a participação da Benedita da Silva como vice na composição do Rio de Janeiro e, também, a candidatura à reeleição de Roseana Sarney, no Maranhão. É de se destacar que essas participações ocorreram em Estados de grande importância política, econômica e estratégica, dos quais, em dois - no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul - a oposição conquistou a vitória nas urnas.

No caso especial do Rio Grande do Sul, a candidatura da primeira mulher a concorrer ao governo na história do

Estado, foi decisiva para assegurar a conquista do poder pela oposição, com a eleição do governador Olívio Dutra, à frente de um projeto com históricos compromisso com a luta das mulheres. A campanha, além de provocar o debate entre os eleitores sobre a participação da mulher na chefia da administração do Estado, propiciou a oportunidade de se colocar de forma ampla as questões de gênero para a sociedade, em reuniões, palestras e comícios. Em nosso caso, tais questões não foram tratadas de forma isolada, mas incorporadas ao conjunto do plano de governo, e após, reafirmadas na aliança de segundo turno, que possibilitou a vitória do projeto oposicionista.

Nesse sentido, a participação direta, com desempenhos importantes de inúmeras candidaturas, inaugurou uma nova etapa na luta das mulheres brasileiras pela igualdade nas decisões políticas e de poder. As próximas eleições, com certeza, terão mais mulheres participando das disputas, com experiências acumuladas e novos espaços, e, principalmente, com uma sociedade mais aberta, mas sensível e mais disposta a ouvir, debater, repensar e buscar novas alternativas de poder. Diante do que, é fundamental que os partidos abram-se mais a essa experiência positiva da sociedade brasileira, fortalecendo a participação das mulheres nas eleições, não apenas com a sua mera inclusão nas listas, mas prestando-lhes apoio efetivo. Estimuladas pela nova etapa vencida, a nossa luta prossegue, enfrentando os desafios presentes no dia-a-dia da educação, da moradia, da saúde, do trabalho ou dentro, inclusive, dos próprios lares. 

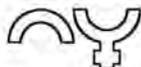
### Homenagem à mulher

A Senadora Emília Fernandes (PDT-RS) apresentou projeto de resolução nº 25/98, que institui o diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinado a agradecer mulheres que tenham oferecido contribuição importante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero. O diploma será conferido, anualmente,

em sessão do Senado, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, e vai homenagear cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Toda entidade governamental ou não-governamental, de âmbito nacional, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Educação e está agora na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.



# Projeto tenta barrar norma técnica sobre aborto

Alice Libardoni

No dia 19 de novembro, o deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) apresentou um Projeto de Decreto Legislativo (PDC 737/98) à Câmara dos Deputados, que pretende sustar a aplicação de Norma Técnica expedida pelo Ministério da Saúde sobre "Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes", de 1998.

A matéria, em sua tramitação normal, deveria ser despachada para a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) e, se aprovada nas Comissões, seria submetida ao Plenário e, então, seguiria para o Senado.

Antes do projeto ser encaminhado à primeira Comissão, o deputado Severino Cavalcanti (PPB/PE), articulou um requerimento para a apreciação do PDC 737/98 em regime de urgência pelo Plenário, assinado pelos líderes do PPB, PTB, PFL e PMDB e alguns deputados. Este requerimento estava sobre a Mesa, na sessão do dia 01/12, mas diversas articulações viabilizaram o adiamento da análise da matéria pelo Plenário.

Na sessão do dia 02/12, o requerimento aguardava pauta novamente. Somando esforços com vários parlamentares, principalmente as mulheres, conseguimos sensibilizar vários líderes, que assinaram um requerimento retirando da pauta a ur-

gência. (líderes do Governo, PMDB, PSB, PT, PDT, PSDB, PC do B e PSD).

Mais uma vez, a verdade é distorcida. Em um discurso falacioso, alguns parlamentares alegam que a Norma Técnica pretende a liberação da prática do aborto em qualquer situação. Na verdade, o Ministro da Saúde José Serra, viabilizou o atendimento precoce das mulheres violentadas,



mulher fempress 205

para prevenção e tratamento qualificado de doenças sexualmente transmissíveis (DST), de lesões físicas, bem como o acompanhamento psicológico e contracepção de emergência, que é um procedimento diferenciado da interrupção da gravidez.

A Norma Técnica é fundamental como estruturadora dos serviços de saú-

de, para o enfrentamento do problema da violência sexual, inclusive o estupro, que afeta em especial as mulheres e ocorre, em 70% dos casos, no espaço doméstico. Se do estupro resultar gravidez, a Norma assegura atendimento às mulheres que desejarem interrompê-la, desde que atendam aos critérios estabelecidos.

A violência sexual produz seqüelas físicas e psicológicas, deixando as vítimas mais vulneráveis a outros tipos de violência, à prostituição, ao uso de drogas, às doenças sexualmente transmissíveis, às doenças ginecológicas, aos distúrbios sexuais, à depressão e ao suicídio. A maioria dos serviços de saúde não está equipada para diagnosticar, tratar e contribuir para a o tratamento deste tipo de problema. Faltam profissionais treinados no reconhecimento dos sinais de violência, principalmente aquela de caráter mais insidioso. O Ministério da Saúde, através da Norma Técnica, busca viabilizar a constituição de equipes multiprofissionais, compostas por médicos(as), psicólogos(as), enfermeiras(os) e assistentes sociais, sensibilizando-as e capacitando-as para as questões de violência sexual contra a mulher, de forma que possam dar suporte às vítimas.

A íntegra da Norma Técnica encontra-se disponível na Home Page <http://www.saude.gov.br/programas/mulher/norviol.html>. ☒

Alice Libardoni - Assessora Parlamentar do CFEMEA.

## Teresinha Pinto

Muito se tem falado sobre a questão da contaminação das mulheres pelo vírus HIV. No entanto, quase sempre a mulher é tratada como um ser inferior, incapaz de tomar decisões, vítima do seu marido, companheiro ou namorado, e extremamente necessitada de "salvadores" que aumentem sua auto estima e a façam se proteger.

De fato as mulheres ainda sofrem imensa situação de desigualdade, e esta situação interfere no grau de sua vulnerabilidade frente a AIDS. Mas, daí a abrir-se mão do papel histórico da capacidade de tomar decisões que cada ser humano tem é outra coisa!

Os programas de prevenção precisam urgentemente mudar esta ótica de vitimização e culpabilidade característica do "fazer prevenção para" e "fazer prevenção com".

O ser humano é um ser de relações, por isto é preciso

dialogar com o outro, abandonar a postura assistencial que impede a reflexão e aderir a uma prática de diálogo.

As mulheres precisam de espaço para refletir sobre suas escolhas e viver sua cidadania plenamente. É direito da mulher optar até mesmo se quer correr risco ou não.

Quando se fala das "vítimas" se assassina as mulheres HIV positivas que estão criando seus filhos, namorando, casando, trabalhando, etc. Muitas voltaram a estudar após o novo tratamento e retomam sua vida com bravura e dignidade. Todas dispensam as capas sensacionalistas de revistas antiéticas que as classificam como idiotas por terem sido traídas. É bom lembrar que o mundo não é tão simples assim: dividido entre vilões e santos, os que pulam a cerca e os que são fiéis; viver é bem mais que isto! ☒

Teresinha Pinto - Biomédica e integrante da APTA - Associação para Prevenção e Tratamento da AIDS.



# Viva a norma! Que assim seja

Ana Maria Costa

**E**m primeiro lugar, é necessário ressaltar o avanço político que significa esta norma técnica, com seu potencial de trazer uma necessária discussão, para o setor saúde, da questão da violência, especialmente a dirigida contra as mulheres. Outro aspecto importante é que, além de discutir a violência, a norma dirige-se a uma das atividades mais críticas dela decorrente, que é a interrupção da gravidez nos moldes previsto na Lei. E é exatamente por isso que as reações dos setores atrasados do Congresso Nacional já se manifestam contrários à norma técnica, a princípio, de atribuição exclusiva do Poder Executivo.

Antes de tecer os comentários sobre o conteúdo técnico da norma *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes* é importante lembrar que este instrumento, de âmbito federal, tem como função orientar a execução das atividades para todo o território nacional, através de padrões mínimos aplicáveis para todos os serviços. Isso significa que instituições ou serviços que disponham de mais recursos podem fazer mais e melhor determinada ação.

Outro aspecto a salientar é que elaborar normas técnicas não é uma atividade pontual nem centralizada, mas sim um processo permanente e de ampla consulta nacional. Isso significa que uma norma deve resultar de um consenso entre os distintos atores - academia, gestores e profissionais executores - interagindo permanentemente para a sua atualização tecnológica e de abordagem. Isso é o que se espera de todas as normas técnicas que sejam produzidas pelas instituições de saúde.

O documento do Ministério acertadamente orienta que a assistência às mulheres violentadas sexualmente deva ser capilarizada nos serviços existentes, sem qualquer justificativa de criação de serviços específicos na rede de assistência para esta modalidade de atendimento. Este é um aspecto muito importante pois de alguma forma recupera, no que diz respeito à violên-

cia, a noção de integridade contida nos princípios do PAISM, que orientava o entendimento da mulher como ser indivisível, como objeto de cuidados nas suas singularidades e necessidades.

Um dos aspectos pontuados pela norma é sobre a necessidade da ampla divulgação, gerando disseminação do conhecimento que profissio-



nais dos distintos lugares que compõem a rede de assistência policial e de saúde tenham sobre os cuidados oportunos relacionados a DST e gravidez. Esta informação está ligada diretamente a agilidade e prontidão nos procedimentos realizados em cada modalidade de atendimento e mesmo no encaminhamento aos demais serviços complementares.

O Núcleo de Estudos de Saúde Pública da Universidade de Brasília está realizando um estudo de avaliação do atendimento ao aborto legal, no Distrito Federal, e o que salta aos olhos é justamente a falta de informação que existe, tanto na rede policial quanto na de saúde, sobre os papéis e ações

de cada serviço, no atendimento aos casos de violência sexual, especialmente naquelas situações que resultam em gravidez. O resultado final disso para as mulheres, geralmente é a inviabilidade de se realizar a interrupção por decurso de prazo.

Sobre este aspecto, é necessário ressaltar a importância da ampla divulgação, mesmo que isto resulte na necessidade de realização de debates na sociedade para a garantia da norma técnica de assistência. Assim é muito oportuno que o movimento apoie e, ao mesmo tempo, exija do Poder Executivo, em especial do Ministério da Saúde, firmeza na condução do processo de implantação desta norma junto aos Estados e Municípios.

A reação gerada no Congresso Nacional a partir da iniciativa do deputado Severino Cavalcanti, no sentido da invalidação da norma técnica, antecipa a polarização do debate que sempre existiu quando se trata do aborto. É nesse sentido que o Estado não pode recuar.

Em recente evento promovido pela Comissão de População na Bahia, um participante relatou que um determinado Estado nordestino vem realizando atendimento aos casos de aborto legal no contexto do seu Programa de Saúde Reprodutiva, mas, acrescentou ainda, que existem orientações explícitas dos dirigentes locais no sentido de que esta prática não seja divulgada para não alimentar a polêmica.

Entendendo as dificuldades decorrentes da prática do debate sobre o tema aborto na sociedade, podemos ter compreensão e tolerância sobre esta posição, mas não divulgando a existência destes serviços, como as mulheres acorrerão a eles?

Não acho conveniente discutir aqui as necessidades de aperfeiçoamento técnico constantes nesta como em qualquer outras norma, por entender que o seu processo de implementação certamente dará conta dos pequenos ajustes necessários. Importante, neste momento, é garantir que a norma se cumpra e que se divulgue amplamente. Viva a norma! 

Ana Maria Costa - Coordenadora do NESP/UNB e integrante do NUSS de Brasília.



# Mulheres, trabalho e aposentadoria

**Deputada Federal Yeda Crusius  
(PSDB-RS)**

Uma das poucas vantagens de direito e de fato obtidas pelas mulheres é a permissão para se aposentarem cinco anos antes dos homens. Muitas outras garantias – como a igualdade de oportunidade e de salário no mercado de trabalho – também estão consagradas na estrutura jurídica brasileira, mas estão longe de transformarem-se em realidade. Aí exatamente começam os nossos problemas.

Enquanto em países como Bélgica, Holanda, Alemanha, Estados Unidos, Canadá e México, mulheres e homens trabalham o mesmo tempo – até a idade mínima de 65 anos – para terem direito à aposentadoria, no Brasil mantivemos a regra geral na Reforma da Previdência aprovada este ano, da diferença de cinco anos que favorece a mulher.

Na França, onde a mulher também pode se aposentar cinco anos antes, aos 60 anos, equiparar a aposentadoria à dos homens é a grande questão que se discute hoje no Parlamento. Por que não foi possível avançarmos aqui nessa discussão sobre a igualdade, vamos dizer assim, de deveres?

Por motivo simples: no Brasil, a ausência de idade mínima e a presença da aposentadoria diferenciada para as mulheres acabam funcionando como compensação para a discriminação salarial e a falta de políticas sociais que reduzam as dificuldades da dupla jornada feminina.

Temos consciência de que a diferença é temporária. Deve existir até alcançarmos as coberturas sociais que o avanço das políticas públicas trazem. Não chegou a hora de abirmos mão desse benefício, o que termina, entretanto, perpetuando a discriminação. Por isso, não se pode perder de vista a questão da igualdade de aposentadorias entre mulheres e homens.

Sabemos que no Brasil, em muitos setores, as mulheres costumam receber, em média, a metade dos salários de seus colegas de função. E não há como desconhecer que o mercado de trabalho ainda privilegia o sexo masculino, sobretudo para os cargos mais qualificados: somos 28 milhões da população economicamente ativa, contra 42 milhões de homens, e poucas em postos de comando.

A grande maioria das mulheres,

quando sai de manhã de casa para o trabalho, vai menos livre do que seus companheiros. Continua sendo principalmente da mulher a tarefa de cuidar do bem-estar dos filhos e manter a casa em ordem – a famosa dupla, às vezes, tripla jornada.

Somente um exemplo de rotina: quando a criança fica doente, quem falta ao trabalho? Em 99% das vezes, a mãe. Afinal são delas as funções materna e doméstica. Não se trata de querer transferir para os pais a sobrecarga que recai hoje sobre a mulher, e sim trata-se da intensificação da nossa frente de luta: a conquista de políticas públicas para atendimento à família. Negamo-nos a aceitar a escolha – cruel – entre trabalhar ou ter família, própria da ótica estrita do mercado privado.

Está escrito na Constituição que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita para os dependentes desde o nascimento até os seis anos. Mas ainda hoje são as trabalhadoras urbanas com maior poder aquisitivo – que podem pagar, por exemplo, pelos serviços de creche e pré-escola – as que conseguem reunir condições para exercer seu trabalho com mais igualdade. No meio rural, a situação até recentemente foi muito mais alarmante: a maioria das mulheres começava a trabalhar ainda criança sem ter, ao longo da vida, direitos previdenciários e sociais.

A agenda para as mulheres a curto prazo no Brasil é, portanto, extensa. Creches e pré-escolas gratuitas de qualidade, políticas de apoio à saúde da mãe e da criança, assistência ao planejamento familiar, assistência social aos idosos e aos deficientes, política de renda mínima e bolsa-escola para as populações menos favorecidas. Assim, a mão-de-obra feminina estará apta a disputar seu espaço.

Enquanto não avançarmos nisso, sobrecarrega-se o homem pela responsabilidade de busca de sustento, dificulta-se o direito da mulher ao trabalho, e permanece o motivo para a compensação, via aposentadoria da mulher cinco

Arquivo CFEMEA



Deputada Federal Yeda Crusius

anos mais cedo. Isso acaba sendo o único em um cenário de dificuldades, que precisa ser superado.

A igualdade do tempo de trabalho para efeito de aposentadoria deve, portanto, estar presente no horizonte da discussão. Porque o não enfrentamento dessa questão acaba trazendo mais discriminação e prejuízo profissional para a

mulher. Não há como negar regras básicas de mercado. A equiparação dos salários está diretamente ligada à igualdade da produtividade e à equivalência na oferta de trabalho. Do ponto de vista das empresas, a questão se coloca friamente. Como oferecer número igual de vagas, investir em treinamento e pagar o mesmo salário para homens e mulheres, se, ao se aposentar mais cedo, a mulher se torna um risco e um custo maiores.

Além de a diferença transformar-se em mais um argumento para salários desiguais e para a desvalorização da mulher de modo geral, é preciso lembrar que, ao contribuir por menos tempo para Previdência e aposentar-se com salário integral, no caso do serviço público, estamos repassando essa conta para toda a sociedade. Temos que nos perguntar como pode qualquer país arcar com o pagamento de aposentadorias iniciadas aos 42 ou 45 anos, quando as mulheres estão em plena idade produtiva, se nem os países desenvolvidos conseguem suportar essas despesas. E responder que políticas pós-igualdade sugerimos, e como financiá-las.

Por tudo isso, não se pode focalizar o tempo menor de trabalho como uma “conquista” com lugar de honra entre os “direitos da mulher”. Basta lembrar que essa prerrogativa foi concedida pelo Estado Novo, quando se considerava como vocação feminina o trabalho dentro do lar: fora de casa, o “sexo frágil” nunca teria condições de competir com os homens. A Previdência foi utilizada para compensar a ausência das políticas públicas a favor da igualdade. A verdadeira conquista está em construir condições de igualdade para poder optar pelo trabalho, sem abdicar da família.



# Uma negra no poder

**Diva Moreira**

**N**a primeira semana de dezembro foi inaugurada, em Belo Horizonte, a Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra. Trata-se de iniciativa pioneira, no país. Significa um processo de ruptura com um passado de exclusão e marginalização da população negra que, nestes 110 anos de abolição do trabalho escravo, nunca foi alvo de Políticas Públicas específicas.

A criação da secretaria não foi fácil. O anteprojeto de lei deu entrada na Câmara Municipal de Belo Horizonte duas vezes. Na primeira, integrava um projeto maior de reforma administrativa. O prefeito foi muito atacado sob o argumento de que numa época em que a tendência geral era de enxugamento da máquina administrativa, o governo municipal queria criar mais secretarias, o que aumentaria o déficit público. Ao longo de desgastante período de negociação, o prefeito Célio de Castro decidiu retirar o anteprojeto de lei da Câmara, em setembro do ano passado.

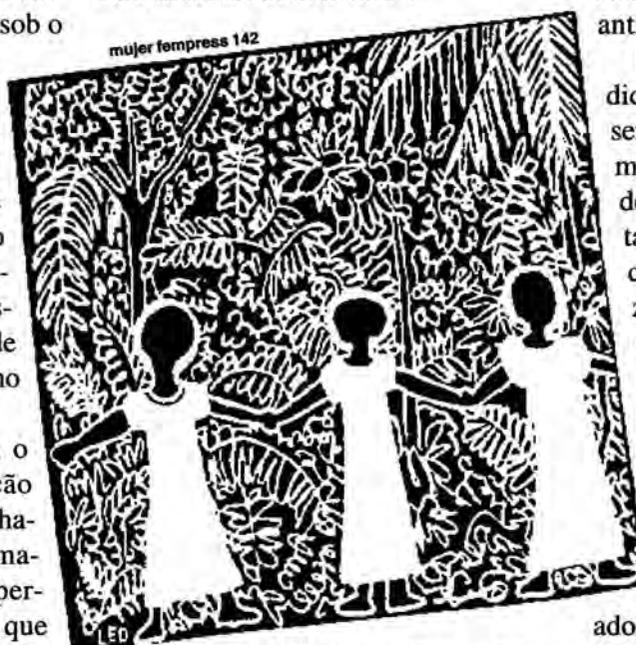
Em 23 de março deste ano, o anteprojeto de lei para a criação apenas da Secretaria foi encaminhado a Câmara. O clima era extremamente favorável, em razão do permanente trabalho de "advocacy" que estava sendo feito junto aos vereadores, e de formação da opinião pública. A imprensa, com raras exceções, estava francamente favorável a criação da Secretaria.

Após uma ágil tramitação na Câmara, o anteprojeto de lei foi aprovado em todas as comissões e entrou na pauta para votação em primeiro turno, no dia 19 de maio. Em sessão inédita em termos de quorum e de presença nas galerias, 33, dos 37 vereadores daquele legislativo municipal, votaram a favor da criação da Secretaria. Foi um memorável acontecimento. Das galerias, pétalas de rosa foram jogadas sobre os vereadores. No dia 21 de maio, os 29 vereadores presentes aprovaram unanimemente o anteprojeto de lei.

A posse e inauguração da Secretaria, no início de dezembro, e o ápice de um processo que teve como ingredientes decisivos o compromisso e a deter-

minação do prefeito Célio de Castro, ex-deputado constituinte, que não teve nenhum explícito apoio de partido ou de corrente política, na luta pela criação da Secretaria. Outro fator decisivo foi a mobilização e a participação popular dos movimentos sociais negros, comunitários, de sindicatos, o que significou visitas aos vereadores que se opunham ao anteprojeto de lei, organização de seminários nas regiões administrativas com a presença dos vereadores majoritários nessas regiões, e a presença maciça nas audiências públicas e nas sessões de votação.

Também foi decisivo a construção de uma teoria sobre a secretaria. Era fundamental demonstrar a



justeza de seus pressupostos e evitar que o debate fosse turvado pela confusão conceitual que envolve as noções de racismo, discriminação racial e preconceito. Era, ainda, necessário sensibilizar os brancos de que as políticas, programas e ações da Secretaria beneficiariam diretamente a população negra, mas, indiretamente, toda a cidade de Belo Horizonte sairia ganhando.

A Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra elegeu como suas prioridades básicas o desenvolvimento urbano e a melhoria habitacional nas favelas e a execução de programas de combate a pobreza. A Campanha "Adote um Morro de BH" esta sendo organizada e vai envolver, além dos órgãos municipais, a iniciativa privada, universidades e colégios, igrejas e clubes de serviço, bem como destacadas personalidades. Cada conjunto de entidades

e pessoas ficará responsável por determinada favela. Elas mobilizarão recursos financeiros, materiais e humanos para realizar as obras de infra-estrutura física e de paisagismo na favela. Também apoiarão os projetos sociais.

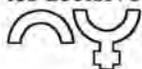
Outra prioridade são os programas de combate a pobreza que incluem projetos de qualificação profissional, cursos de alfabetização de adultos, supletivo de I e II grau e pré-vestibular. A etapa seguinte é a criação de cooperativas de produção e de serviços e a comercialização. Empresas estão sendo procuradas para a contratar serviços e comprar cotas de produção das turmas que estão sendo formadas na Pedreira Prado Lopes, a favela mais antiga de Belo Horizonte.

Para o alcance do objetivo de erradicar o racismo, a secretaria está desenvolvendo o Programa SOS-Racismo, com a participação de um grupo de advogados. O programa vai prestar assistência jurídica e psicológica às vítimas de agressão racial e fazer um trabalho educativo e preventivo junto a categorias estratégicas, como os professores e os profissionais da imprensa.

E importante destacar, também, que a Secretaria está voltando sua preocupação para os grupos mais vulneráveis da comunidade negra: as mulheres, e os adolescentes e jovens. Uma secretaria dirigida por duas mulheres com longa tradição feminista e libertária, não poderia senão estar atenta à questão da desigualdade e discriminação de gênero que, agudizada pela miséria e pelo racismo, torna as mulheres negras o segmento mais excluído das legiões de excluídos do país.

A Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra, apesar de estar apenas no nascedouro, desperta esperança nas lideranças negras, em todo o país. A expectativa é de que muitas outras Secretarias serão criadas, a partir do modelo exitoso de Belo Horizonte. A aposta é grande de que a Secretaria vai dar certo. Inaugura uma nova etapa nas relações raciais e resgata a cidadania plena da população negra, ampliando e melhorando a qualidade da democracia, no Brasil. ☐

*Diva Moreira - Secretária Municipal.*



### Pacto comunitário quer acabar com a violência contra a mulher

O Ministro da Justiça, Renan Calheiros, juntamente com a socióloga Ruth Cardoso, presidente da Comunidade Solidária, e a atriz da Rede Globo, Regina Duarte participaram, no dia 25 de novembro, da assinatura do Pacto Comunitário Contra a Violência Intrafamiliar, no auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça.

Na América, as estatísticas penais registram que apenas 18% dos estupros são cometidos por desconhecidos, cabendo a responsabilidade, na maioria dos casos, a parentes ou amigos das vítimas, e em 26% deles, o estupro é o próprio marido. De acordo com o ministro Renan Calheiros, esta situação demonstra que a "casa da família não é um lar, mas um calvário permanente de injustiça, violência e humilhação".

O Pacto Comunitário é uma promoção do sistema das Nações Unidas e do Governo brasileiro (Ministério da Justiça/Secretaria de Direitos Humanos) em parceria com as organizações da sociedade civil, tendo por objetivo prevenir e erradicar a violência intrafamiliar.

A assinatura do termo de compromisso do Pacto Comunitário leva em consideração os diferentes modelos de organização da família (nucleares, extensas, monoparentais, ...) lembrando que a família é vivenciada por muitas pessoas como uma fonte básica de amor, mas também é um lugar de desrespeito, violência e de dor. As entidades que assinaram o Pacto se comprometeram a: prevenir e combater qualquer forma de discriminação baseada em sexo, idade, raça, orientação sexual e etnia; a sensibilizar a sociedade brasileira para os custos sociais e pessoais da violência; a promover a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas e nos meios de comunicação; a sensibilizar a sociedade brasileira para os custos sociais e pessoais da violência entre outros.

Com a assinatura do pacto, começa a deslanchar a campanha "Uma vida sem violência é um direito nosso". Cada entidade que assinou o pacto se compromete ao longo do próximo ano a cumprir metas e apresentar propostas para combater a violência no país.

## Comissão de Direitos Humanos promove seminário



Foto: Ivaldo Cavalcante

No dia 24 de novembro, a CDH, em parceria com o CFEMEA, CEPIA, THEMIS e CLADEM realizaram na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados o seminário "Os direitos humanos das mulheres e a violência intrafamiliar". O objetivo foi formular medidas concretas de prevenção e combate à violência doméstica, na perspectiva dos direitos humanos das mulheres. As propostas foram encaminhadas ao Poder Executivo e ao Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar. Delegadas, representantes de ONGs, profissionais da área jurídica e parlamentares participaram da mesa de discussão. Os temas discutidos foram: mecanismos legais e sociais de defesa dos direitos humanos das mulheres.

Na avaliação de Esther Kosovsiki, do Conselho Federal da OAB-Brasil, já

houve um grande avanço na defesa dos direitos humanos das mulheres no Brasil. "Já existe a consciência de que a violência contra as mulheres é um fato criminoso. Antes a violência doméstica era tida como normal", afirmou.

A professora Rosely Fischman, do programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da USP, e uma das elaboradoras do novo currículo escolar nacional, destacou a necessidade de se fortalecer o sentimento de cidadania para se evitar abusos. Ela considera importante subsidiar professores para que eles aprendam o procedimento correto, quando por exemplo, uma criança chega machucada na sala de aula. A jornalista Dorrit Harasin, da revista Veja, chamou a atenção para a forma como a violência é desconsiderada e trivializada nos meios de comunicação de massa. ☒

## Mulher ganha Coordenadoria em Mato Grosso do Sul

Em janeiro será criada, em Mato Grosso do Sul, pela primeira vez, a Coordenadoria da Mulher que será vinculada à Secretaria de Governo. A primeira dama do estado, Gilda Maria Gomes dos Santos, à frente da Coordenadoria, pretende realizar inicialmente um levantamento, no Estado, da situação da mulher nas áreas de saúde, violência, educação, trabalho e poder, para depois implementar um programa de trabalho que possa beneficiar as mulheres. A última avaliação sobre a situação da mulher em Mato Grosso foi feita em 1996, pelo IBGE. O trabalho da Coordenadoria

será feito com a contribuição do movimento de mulheres e outras entidades civis. Gilda Maria esteve no CFEMEA, acompanhada de representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e do Partido dos Trabalhadores, para obter informações que possam subsidiar a Coordenadoria.

A discussão sobre a formação da Coordenadoria foi feita durante o seminário "Políticas Públicas para a Mulher", realizado no Hotel Vale Verde, em Campo Grande, no dia 11 de dezembro. Maiores informações pelo telefone (067)752-2580. ☒



mujer fempress 172/173



# Os direitos humanos e as mulheres

Campanha  
pelos Direitos  
Humanos  
das Mulheres



Flávia Piovesan

No dia 24 de novembro, na Câmara dos Deputados, ocorreu o seminário "Os direitos humanos e a violência intrafamiliar". No dia 25 foi firmado um "Pacto Comunitário Contra a Violência Intrafamiliar", que compreende um programa de medidas para o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito doméstico familiar.

Desde 1995, o Brasil é parte da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também chamada "Convenção de Belém do Pará". Esta Convenção é o primeiro tratado internacional de proteção dos direitos humanos a reconhecer a violência contra a mulher como um fenômeno generalizado, que alcança, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, um elevado número de mulheres, sendo assim, um problema de amplitude universal.

De acordo com o artigo 1 da Convenção, a violência contra a mulher é "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que causa morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". A violência baseada no gênero ocorre quando um ato é dirigido contra uma mulher porque é mulher, ou quando atos afetam as mulheres de forma desproporcional. Este padrão específico de violência, que tem as mulheres como alvo preferencial, pode ser compreendido a partir de diversos estudos acerca da violência doméstica, dentre as quais destacam-se: a) a pesquisa feita pela Human Rights Watch (Injustiça Criminal x Violência contra a Mulher no Brasil) que aponta que, de cada

100 mulheres assassinadas, 70 o são no âmbito de suas relações domésticas; b) pesquisa realizada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (Primavera já partiu) que demonstra que 66,3% dos acusados em homicídios contra mulheres são seus parceiros; c) dados da ONU que demonstram que a violência doméstica é a principal causa de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos, no mundo.

A violência baseada no gênero, que reflete relações de poder historicamente desiguais e assimétricas entre homens e mulheres, constitui grave violação aos direitos humanos e limita o exercício dos demais direitos fundamentais de que são titulares as mulheres. Em conformidade com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), uma em cada 5 mulheres que faltam ao trabalho o fazem por terem sofrido agressões físicas. A violência doméstica agrava o processo

de feminização da pobreza, na medida em que empobrece as mulheres e, por sua vez, a mulher com dependência econômica torna-se mais vulnerável à violência doméstica, o que, por seu turno, ainda agrava o empobrecimento das mulheres. Deflagra-se, assim, um perverso ciclo vicioso, em que a violação de direitos civis leva à violação de direitos sociais e vice-versa.

A Convenção de Belém do Pará consagra um importante catálogo de direito às mulheres, para que tenham uma vida livre de violência, tanto na esfera pública, como na privada. Correlaciona o elenco de direitos ao elenco de deveres atribuídos aos Estados-partes, a fim de que adotem políticas públicas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Neste contexto, o Pacto Comunitário objetiva implementar, no plano nacional, as obrigações jurídicas internacionalmente contraídas pelo Esta-

do Brasileiro. Considerando o alto grau de complexidade do padrão de violência contra a mulher, as medidas apresentadas pelo Movimento de Mulheres ao aludido Pacto, incluem não apenas propostas legislativas de cunho preventivo e punitivo – que buscam regulamentar o art. 226, § 8 da Constituição e o art. 7 da Convenção – como também a necessidade de criação de um sistema nacional de dados sobre a violência doméstica, a realização de campanhas educativas, de cursos de capacitação endereçados aos operadores do Direito, de serviços de apoio à vítimas (mediante assistência social, psicológica e jurídica) e de reabilitação para os perpetradores da violência doméstica. Com a finalidade de assegurar o direito das mulheres "a uma vida sem violência", o Pacto por si só significa um avanço ao romper com o silêncio e a

invisibilidade que acobertam este grave padrão de violência, de que são vítimas tantas mulheres.

Há que se reiterar que os direitos humanos das mulheres são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais, como afirmou a Declaração de Viena de 1993. Não há direitos humanos sem a plena observância dos direitos das mulheres, ou seja, não há direitos humanos sem que metade da população mundial exerça os direitos e garantias mais fundamentais. ☒



mujer fempress 147

Flávia Piovesan – Procuradora do Estado de São Paulo, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, professora de Direitos Humanos e de Direito Constitucional na PUC/SP, doutora em Direito Constitucional e membro do CLADEM.





# Sou cidadã, conheço meus direitos

## Domicílio

**D**omicílio é a moradia da pessoa natural. A casa é asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode entrar na residência particular de uma pessoa sem o seu consentimento, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou ainda, por determinação judicial, durante o dia. Toda pessoa pode mudar de domicílio e fixar residência em qualquer parte do território nacional, desde que queira.

**Domicílio da mulher casada** - A escolha do domicílio do casal deve ser feita de comum acordo entre o marido e a mulher. Quando não houver acordo, deve-se recorrer ao juiz para que este decida.

**Domicílio das crianças, adolescentes e incapazes** - O domicílio das crianças, adolescentes e incapazes é o de seus pais ou responsáveis legais.

**Domicílio da mulher presidiária** - O domicílio da mulher presidiária é o lugar onde cumpre a pena, decretada pela sentença do juiz.

### Bens

São todas as coisas imateriais ou materiais.

**Bem imaterial** - qualquer direito, o nome de família, a dignidade, a honra etc.

**Bem material** - casa, mesa, trator, livro, automóvel, terreno, árvores e seus frutos, plantações, construções etc. Os bens materiais são imóveis ou móveis.

**Bens imóveis** - são terrenos, casas, apartamentos, solo, subsolo com tudo que tem plantado ou construído, além do espaço aéreo; também são considerados bens imóveis os direitos reais sobre imóveis, inclusive o penhor agrícola e as ações que os asseguram.

*Um dos cônjuges não pode hipotecar um bem imóvel sem o consentimento do outro*

**Bens móveis** - são todos os bens que podem ser levados de um lugar para o outro: carro, bicicleta, livro, geladeira, televisão etc. São também bens móveis os direitos decorrentes desses bens. Exemplo: os direitos do autor (chamado direito autoral).

**Bens públicos** - são os que pertencem à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal:

- os de uso comum a todas as pessoas: mares, rios, estradas, ruas e praças;

- os de uso especial: edifícios ou terrenos a serviço da União, dos Estados ou dos Municípios, tais como a sede do Governo, as Prefeituras, as Escolas Públicas, os Centros de Saúde, etc.

*O uso do bem público pode ser gratuito ou pago, conforme as leis da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios*

**Bens particulares** - são os que pertencem às pessoas naturais ou jurídicas, de natureza privada.

**Bem de família** - É o imóvel urbano ou rural, destinado ao domicílio da família, que não pode ser penhorado em ação de execução por dívidas feitas pelo casal, pelos seus pais ou pelos filhos que sejam seus proprietários e que nele morem.

Quando a família possui mais de uma casa ou apartamento, o bem impenhorável é o de menor valor, salvo se a família tiver registrado outro imóvel em escritura pública, como "bem de família".

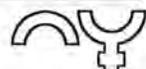
A instituição do "bem de família" é promovida quando a própria família assim o deseja, através de Escritura Pública, feita em Cartório de Notas e registrada no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis na zona onde fica localizado o imóvel. A família que sabendo-se com muitas dívidas constitui o imóvel que possui como "Bem de Família", não poderá se beneficiar dos efeitos da lei.

*O bem de família não entrará em inventário, nem será partilhado enquanto continuar a residir nele o cônjuge sobrevivente ou filho menor de 21 anos*

**Registro de imóveis** - Todos os imóveis (casas, terrenos, apartamentos) são obrigados a ter registro.

*Só é proprietário quem tem o seu imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da zona onde fica localizado esse bem. A transferência da propriedade só se faz mediante o mencionado Registro*

Se antes de obter a Escritura definitiva do imóvel houver uma escritura, por exemplo, de Cessão, de Promessa de Cessão ou de Promessa de Compra e Venda, essa Escritura também precisa ser registrada.



## A C O N T E C E

## Saúde e políticas públicas

“Saúde, Igualdade e Gênero: um desafio para as políticas públicas” é o tema do Encontro que será realizado nos dias 7, 8 e 9 de abril de 1999, em Brasília. O Encontro surgiu da necessidade de revisar e estabelecer uma ação propositiva relacionada à perspectiva de gênero, nas áreas de interesse da agenda sanitária, baseada nos princípios da igualdade, integridade e qualidade na formulação participativa das políticas públicas de saúde. O seminário é dirigido a ONGs de saúde e gênero, a especialistas em política de saúde e representantes de organismos governamentais. Maiores informações pelo telefone (061)340-6620 ou pelo telefax (061)340-6863. A promoção é da Associação Latino-americana de Medicina Social.

## Encontro de lésbicas

Será realizado em março de 1999, no Rio de Janeiro, o V Encontro de Lésbicas Feministas da América Latina e do Caribe. A promoção é do Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher e Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro. As inscrições deverão ser feitas até 10/01/99. Maiores informações pelo telefax (021)542-7364.

## Mulher negra e saúde

O manual “Oficinas Mulher Negra e Saúde”, de Fátima Oliveira, é destinado prioritariamente às mulheres negras interessadas em saúde. O livro é dividido em cinco módulos. O primeiro é a luta pela saúde da mulher; o segundo é a saúde da mulher negra; o terceiro trata da saúde da mulher nas conferências do Cairo e Beijing; no quarto, temos os temas de saúde e direitos reprodutivos e sexuais; e no quinto, a assistência em saúde materna, adolescência, climatério, terceira idade, e violência de gênero, doméstica, sexual e racial. Maiores informações pelo telefax (011)3107-7905.



Fátima Oliveira  
Oficinas  
Mulher Negra e Saúde  
Manual



## Mulher: feminino plural

A psicóloga e analista junguiana da Associação Junguiana do Brasil, Dulcinéia da Mata, é autora do livro “Mulher: Feminino Plural”. A publicação delinea as diferenças entre masculino e feminino e mostra como essas diferenças psíquicas se manifestam no ser humano. Dulcinéia apresenta as concepções sobre a mulher segundo os três grandes pensadores da psiquê humana: Freud, Lacan e Jung. O livro, da editora Rosa dos Tempos, custa R\$ 18,00. Maiores informações pelo telefone (021)511-4315.

## SOS Corpó

O SOS Corpó lançou duas publicações: o manual “Idéias e Dinâmicas para trabalhar com gênero” e o livro “Aborto: desafios da legalidade”. O primeiro é dirigido a educadores(as) que se preocupam com a situação das mulheres e o segundo é uma síntese das falas dos palestrantes do seminário do mesmo nome, cuja finalidade é compartilhar com o leitor o acesso aos fatos, idéias e reflexões sobre a discussão do aborto no país. Maiores informações pelo telefone (081)423-3044 ou pelo fax (081)423-3180.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria  
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 - Ed. Venâncio 3000  
70718-900 - Brasília-DF - Brasil

Fêmea

IMPRESSO

